



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ - GO
RESOLUÇÃO Nº 06/2002, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

**AUTORIZA O REAJUSTE DE SALÁRIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Reajusta em 11,11% (onze vírgula onze por cento) os salários dos Servidores da Câmara Municipal de Iporá, de acordo com o aumento proposto pelo Governo Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá, aos 24 dias do mês de abril de 2002.


Adeilton José Ferreira
Presidente